Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 225/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Abertura da Rua José Ramos Ortiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando dar continuidade à Rua José Ramos Ortiz até a Rua Quintino Bocaiuva ou a Rua Campos Salles, na saída para Novo Cravinhos, possibilitando assim a construção de novas moradias naquela região da Cidade Coração.
A medida é das mais oportunas e viria de encontro ao desenvolvimento do Bairro Flândria, além de valorizar a propriedade rural e os imóveis urbanos existentes no local acima mencionado.

Sala das Sessões,
Em 15 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.113
15 / 04 / 91

f. 230/91